PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00711/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 17/06/1957
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito especial de Cr$ 335,080,90.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr$ 335.080,90 (trezentos e trinta e cinco mil, oitenta cruzeiros e noventa centavos), para atender ao pagamentos abaixo especificados:

a) Processo n. 1510 - Diniz Delgado Pipolo- gratificaçãoo por Serviços extraordinarios.....1.433,30

b) Processo n. 564 - Aurino Alexandrino Vila- Fornecimento de ataudes.....19.630,00

c) Processo n. 415 - Departamento de Saneamento de Estado- Mao de Obra.....7.436,60

d) Processo n. 4303 - Luiz Ferreira da Silva- Salário Familia.....1.400,00

e) Processo n. 5965 - Alonso Bezerra- Fornecimento de Material.....9.406,50

f) Processo n. 5240 - Alonso Bezerra- Idem.....29.225,00

g) Processo n. 5246 - Alonso Bezerra- Idem.....9.440,00

h) Processo n. 3773 - Departamento de Saneamento do Estado - Mao de Obra.....5.609,50

i) Processo n. 2487 - Francisco Alves Maia - Salário-Familia.....11.500,00

j) Para pagamento am Banco do Rio Grande do Norte S/A, em amortização e juros da C/ corrente de Cr$ 600.000,00, contraido na administraçãoo do ex-Prefeito Dr. Creso Bezerra de Melo.....240.000,00

TOTAL.....335.080,90

Art. 2o.- Constituirá recurso para o crédito previsto nesta lei, o excesso de arrecadação verificado no 1o. trimestre do corrente ano.

Art. 3o.- A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 17 de junho de 1957.

DJALMA MARANHAO
PREFEITO

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 20 de Junho de 1957.

Art. 3o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 05 de junho de 1957

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Sec. de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUSA
Secretário de Financas

Públicado D.O
DE 20/06/1957.